

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

**GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 02 DO CONTRATO Nº 01-23042014

Pregão Presencial n.º 07/2014, Contrato nº 01-23042014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: EMPREITEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SERRANO - ADINALDO MENDES BRITO, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias a contar de 11 de setembro de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 23 de abril de 2014. AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Barra do Mendes/Ba, 11 de setembro de 2015 – Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.

TERMO ADITIVO DE PRAZO nº 02 DO CONTRATO Nº 04-26022014

Pregão Presencial n.º 03/2014, Contrato nº 04-26022014, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: P.W MAT. DE CONSTRUÇÃO, OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 308 (Trezentos e oito) dias a contar de 06 de novembro de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 26 de fevereiro de 2014. AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Barra do Mendes/Ba, 02 de 06 de novembro de 2015 – Armênio Sodré Nunes – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-03112015, objetivando a contratação indireta da Srª Arlete Santos Montino, inscrito no CPF nº 110.061.375-72, CRM nº 6186, residente na Praça da Matriz, 514 Barro Alto - Ba. Com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 03 de Novembro de 2015. Armênio Sodré Nunes – Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010311/2015”

Ref. PROCESSO nº. 0128102015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-03112015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Srª Arlete Santos Montino, OBJETO: Contratação de serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Barra do Mendes - Ba, 03 de Novembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-03112015, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 03 de Novembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 020311/2015"

Ref. PROCESSO nº. 0228102015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-03112015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 03 de Novembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-03112015, objetivando a Contratação indireta de Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ de nº 22.881811/0001-81, com endereço a Rua Claudio P. Borges, Irecê - Bahia, com Serviços Médicos de clinico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 12.049,00 (Doze mil e quarenta e nove reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 03 de Novembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. "030311/2015"

Ref. PROCESSO nº. 0328102015 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-03112015, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 12.049,00 (Doze mil e quarenta e nove reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 03 de Novembro de 2015. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal